



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº. 1144/2013

São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 188/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA-5283/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº. 308161422, para viajar a cidade de Estreito/MA, a fim de ministrar treinamento no Sistema PJe-JT aos magistrados da Vara do Trabalho daquele município, nos dias 25 e 26/09/2013, bem como representar a Excelentíssima Desembargadora Presidente na cerimônia de implantação do referido sistema naquela unidade judiciária, no dia 27/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 24 a 27/09/2013, considerando que o deslocamento de ida não será custeado por este Regional, uma vez que o magistrado seguirá diretamente para o município de Estreito/MA, oriundo de compromisso externo não subvencionado pelo TRT da 16ª Região, gerando economia ao erário, conforme informações constantes no documento 1 , do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO